

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - CE

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08270.010174/2026-50

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a inscrição de 02 (dois) servidores no evento **Mind Summit 2026**, a ser realizado nos dias **16 e 17 de setembro de 2026**, no São Paulo Expo, São Paulo/SP, promovido pela empresa **Mind Dash Ltda.**, CNPJ nº 60.606.999/0001-49.

A participação no evento visa o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências relacionadas à saúde mental no trabalho, bem-estar organizacional, liderança, gestão de pessoas, segurança psicológica, prevenção ao burnout, desempenho sob pressão e implementação prática das diretrizes da NR-1 relacionadas aos riscos psicossociais.

A necessidade está alinhada às iniciativas institucionais voltadas ao fortalecimento da gestão de pessoas, à promoção da saúde ocupacional e ao aprimoramento da atuação administrativa, especialmente diante das recentes discussões sobre gestão dos fatores psicossociais no ambiente laboral.

A Administração necessita capacitar servidores que atuam direta ou indiretamente em atividades relacionadas à gestão administrativa, gestão de pessoas, clima organizacional, saúde ocupacional, qualidade de vida no trabalho e desenvolvimento institucional.

O evento reúne especialistas nacionais e internacionais reconhecidos mundialmente nas áreas de segurança psicológica, burnout, felicidade corporativa, liderança e bem-estar organizacional, proporcionando acesso a conteúdos técnicos atualizados e experiências práticas aplicáveis à realidade da Administração Pública.

Os temas previstos para o Mind Summit 2026 incluem:

- Liderança sem Burnout;
- Times que entregam melhor;
- Bem-estar dá lucro;
- NR-1 na prática;
- Performance sob pressão;
- O novo desenho do trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GAB/SR/PF/CE	JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá contemplar:

- Inscrição de 02 participantes na categoria **Prime**;
- Participação presencial nos dois dias do evento;
- Acesso ao palco principal;
- Participação em workshops com referências nacionais;
- Acesso às experiências imersivas promovidas pelo evento;
- Disponibilização das gravações das palestras por até 90 dias;
- Emissão de certificado digital de participação.

5. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade institucional.

Alternativa 1 – Capacitações internas

Embora apresentem menor custo, não proporcionam acesso simultâneo ao conteúdo especializado, networking qualificado e interação com especialistas nacionais e internacionais reunidos em um único ambiente.

Alternativa 2 – Cursos convencionais de curta duração

Oferecem abordagem segmentada dos temas, porém não abrangem a diversidade de conteúdos e experiências práticas relacionadas à saúde mental, liderança e gestão organizacional ofertadas pelo Mind Summit.

Alternativa 3 – Participação no Mind Summit 2026

Apresenta-se como a solução mais adequada, considerando a singularidade da programação, a presença de especialistas de reconhecida notoriedade e o caráter concentrado da capacitação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 02 inscrições da modalidade **Prime** para participação presencial de servidores no evento Mind Summit 2026.

A programação proporcionará atualização profissional, acesso a estudos científicos, boas práticas organizacionais e ferramentas para aplicação no contexto institucional, contribuindo para:

- melhoria dos processos internos;
- prevenção de conflitos organizacionais;
- fortalecimento da saúde ocupacional;
- aperfeiçoamento da gestão de equipes;
- disseminação do conhecimento adquirido para outras unidades administrativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Quantidade
1	Inscrição Prime – Mind Summit 2026	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.334,60

Conforme proposta apresentada:

Item	Quantidade	Valor Unitário
Inscrição Prime	2	R\$ 6.297,00

Valor total com desconto de 10%: **R\$ 11.334,60 (Onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na aquisição de inscrições vinculadas a evento único, realizado por fornecedor exclusivo e em data previamente definida.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

As despesas de deslocamento, passagens e diárias, caso necessárias, serão tratadas em processos próprios, observada a regulamentação interna vigente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa enquadra-se como ação de capacitação e desenvolvimento de servidores, podendo ser executada mediante disponibilidade orçamentária e compatibilidade com as ações de treinamento previstas para o exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se:

- capacitar os servidores em temas contemporâneos de gestão de pessoas;
- disseminar boas práticas relacionadas à saúde mental e segurança psicológica;
- aprimorar estratégias institucionais voltadas ao bem-estar organizacional;
- fortalecer ações preventivas relacionadas aos riscos psicossociais;
- ampliar a capacidade técnica dos participantes para apoiar decisões administrativas e gerenciais.

13. Providências a serem Adotadas

- Emissão da nota de empenho;
- Formalização da inscrição dos participantes;
- Designação dos servidores participantes;
- Compartilhamento interno dos conhecimentos adquiridos após o evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação possui baixo impacto ambiental direto.

O evento disponibiliza certificado em formato digital e parte do conteúdo em meio eletrônico, contribuindo para redução do consumo de papel.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação enquadra-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual relacionados a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O Mind Summit 2026 apresenta características singulares, com programação própria, metodologia específica e participação de renomados especialistas nacionais e internacionais, dentre os quais são destacados na proposta:

- Amy Edmondson;
- Cristina Maslach;
- Jan-Emmanuel De Neve. [propostafceara | PDF]

A empresa promotora é a única responsável pela comercialização das inscrições do evento, inexistindo possibilidade de competição para obtenção do mesmo objeto.

Assim, resta caracterizada a inviabilidade de competição, fundamento essencial para a contratação por inexigibilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO

Autoridade competente